

Reingresso

DEFINIÇÃO:

REINGRESSO: é o retorno do/a estudante que estava com matrícula trancada. Deve obedecer os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

– [Formulário](#) preenchido por estudante ou responsável legal;

FLUXO DO PROCESSO:

Passo	Setor	Procedimento
1	Estudante	Preenche o formulário e envia;
2	CRE	Recebe o formulário e analisa o pedido.
3	CRE	Registra o resultado no sistema acadêmico e dá ciência ao aluno.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

– [Organização Didática](#)